

DECRETO N° 20978/2024

Declara estabilidade no serviço público municipal à servidor.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º DECLARA estabilidade no serviço público municipal ao servidor abaixo mencionado, por motivo de cumprimento do Estágio Probatório, conforme Art. 15º da Lei 577/93 e Art. 41º da Constituição Federal:

| Matrícula | Nome | Cargo | Data nomeação |
|------------------|---------------|-----------------------|----------------------|
| 19160-1 | Cezar Belusso | Agente Administrativo | 27.05.2021 |

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 27 de maio abril de 2024.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, 63º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças